



COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

REQUERIMENTO N° , de 2022

(Do Sr. Silvio Costa Filho)

Apresentação: 09/06/2022 18:50 - CDC

REQ n.26/2022

Requer Audiência Pública para debater a adoção do chamado 'Rol Taxativo' de procedimentos por parte dos planos de saúde.

Senhor Presidente,

Requeremos, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Audiência Pública para debater a adoção do chamado 'Rol Taxativo' da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Para tanto, sugerimos os seguintes convidados:

- Sr. Marcelo Queiroga - Ministro da Saúde;
- Sr. Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho – Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS);
- Representante do Ministério Público Federal;
- Sr. Fernando Zasso Pigatto - Presidente do Conselho Nacional de Saúde
- Representante do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - Idec;
- Representante da Federação Nacional de Saúde Suplementar – FenaSaúde;
- Representante de entidade médica
- Representante da Instituto Lagarta Vira Pupa

JUSTIFICATIVA



Milhares de segurados dos serviços privados de saúde – entre eles pais e mães de crianças portadoras de doenças graves e síndromes – foram surpreendidos no último dia 08/06 com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, por 6 votos contra 3, no sentido de autorizar a adoção, por parte das operadoras, do chamado Rol Taxativo elaborado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

Trata-se de uma decisão que trará danos irreversíveis a inúmeros pacientes que até então contavam com uma interpretação mais ampla do Rol Exemplificativo, o qual incluía diversas cirurgias e medicamentos, agora sem cobertura. Doenças como autismo, cânceres e outras enfermidades raras ou crônicas terão seus tratamentos interrompidos, com grave risco. Até cirurgias hoje popularizadas, como as vídeolaparoscopias, estão ameaçadas.

Em que pese o fato de que a decisão determinante partiu de instância do Poder Judiciário, parece-nos claro que o Legislativo deve assumir o compromisso, em nome de milhões de contratantes de planos de saúde, na defesa de seus direitos. Trata-se da proteção do bem mais precioso do ser humano – a vida – que deveria ser contrapartida às mensalidades extorsivas cobradas pelos planos, com chancela da ANS. No entanto, o que vemos é que anos, às vezes décadas de contribuição, não garantem o tratamento eficaz em momentos críticos da vida dos pacientes.

Entendemos, dessa forma, que a presença do Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, além dos acima mencionados, é imprescindível para que o Congresso possa debater tema tão relevante.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2022.

Deputado **SILVIO COSTA FILHO**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Silvio Costa Filho
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229284875100>



* C D 2 2 9 2 8 4 8 7 5 1 0 0 *